

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 07-11-2022.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovani e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pedro Ruas e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Daiana Santos, Giovane Byl, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 105/22 (Processo nº 0204/22), de autoria de Moisés Maluco do Bem; o Projeto de Lei do Legislativo nº 278/22 (Processo nº 0551/22), de autoria de Lucas Fuhr; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 314/22 e 392/22 (Processos nºs 0628/22 e 0793/22), de autoria de Cláudia Araújo; o Projeto de Lei do Legislativo nº 356/22 (Processo nº 0707/22), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei do Legislativo nº 371/22 (Processo nº 0740/22), de autoria de José Freitas; e o Ofício 4282/22, firmado pelo Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 035/22 (Processo nº 0802/22). Após, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a José Bernardi, que discorreu sobre o trabalho realizado pela Casa Fonte Colombo. Em prosseguimento, nos termos do artigo 206 do Regimento, pronunciaram-se Comandante Nádia, Laura Sito, Giovani e Coletivo e Cláudia Araújo. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e trinta e oito minutos às quatorze horas e quarenta minutos. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Em PAUTA ESPECIAL esteve, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 030/22. Em PAUTA, estiveram: em 1ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 258 e 398/21, 120, 330, 331, 366, 385 e 388/22; e, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 004/22, discutido por Lourdes Sprenger; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 312 e 489/21 e 227/22, estes três discutidos por Jonas Reis; os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 009, 010, 011 e 012/21 e 002, e 013/22; o Projeto de Lei do Executivo nº 023/22; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 104, 106, 112, 117, 265, 380, 389, 424, e 513/21 e 108, 152, 199, 240, 246, 308, 334, 364, 369 e 386/22; e o Projeto de Resolução nº 062/22. Às quatorze horas e cinquenta e três minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação,

foi aprovado o Requerimento nº 160/22 (Processo nº 0808/22). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Luís Alberto Nunes Alves, por solicitação de Moisés Maluco do Bem. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim solicitando alteração na ordem da priorização da Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 301/22 (Processo nº 0595/22), por vinte e sete votos SIM, tendo votado Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 362/22 (Processo nº 0720/22), por trinta e dois votos SIM, tendo votado Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Em Votação, foi aprovado Requerimento nº 142/22 (Processo nº 0755/22). Em Votação, foi aprovado Requerimento nº 143/22 (Processo nº 0771/22) por vinte e dois votos SIM, cinco votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Comandante Nádia, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Daiana Santos, Giovane Byl, Giovanni e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, votado Não Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Mari Pimentel e Ramiro Rosário e optado pela Abstenção Jessé Sangalli e Mônica Leal. Foi aprovado Requerimento formulado por Daiana Santos e aditado por Claudio Janta, solicitando alterações na ordem de priorização de matérias constantes na Ordem do Dia. Em Discussão Geral, esteve, em 1ª Sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/22 (Processo nº 0506/22), discutido por Mari Pimentel, Jonas Reis, Roberto Robaina, Comandante Nádia, Alexandre Bobadra, Mônica Leal e Aldacir Oliboni. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 058/18 (Processo nº 0673/18), com Veto Total, por quatro votos SIM e vinte e cinco votos NÃO, considerando-se mantido o Veto Total oposto, tendo votado Sim Alvoni Medina, Gilson Padeiro, José Freitas e Moisés Maluco do Bem, e votado Não Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Giovanni e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, João Bosco Vaz,

Karen Santos, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Foi apregoada Emenda nº 02, assinada por Mônica Leal e Cassiá Carpes, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 009/22 (Processo nº 0183/22), e foi aprovado Requerimento de autoria de Mônica Leal, solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Jessé Sangalli, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 009/22 (Processo nº 0183/22), e foi aprovado Requerimento de autoria de Jessé Sangalli, solicitando que essa Subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 009/22 (Processo nº 0183/22). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 196/22 (Processo nº 0357/22), após ser discutido por Aldacir Oliboni. Foi aprovado Requerimento verbal, formulado por José Freitas, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 267/22 (Processo 0532/22). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 008/22 (Processo nº 0168/22), após ser discutido por Airto Ferronato. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 547/21 (Processo 1226/21), discutido por Daiana Santos, Pedro Ruas e Karen Santos. Na oportunidade, foi apregoada Emenda nº 01, assinada por Daiana Santos, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 547/21, e aprovado Requerimento de sua autoria, solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 547/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 547/21. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 343/22 (Processo nº 0688/22). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 056/22 (Processo nº 0686/22). A Ordem do Dia foi encerrada às dezesseis horas e nove minutos. Foi aprovado Requerimento de autoria de Pedro Ruas e Psicóloga Tanise Sabino, solicitando a transferência do período de Grande Expediente para a próxima sessão. Em COMUNICAÇÕES, pronunciaram-se Claudio Janta, Comandante Nádia, esta em tempo cedido por José Freitas, e Moisés Maluco do Bem, este em tempo cedido por Mauro Pinheiro. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Claudio Janta, Leonel Radde, Pedro Ruas e Aldacir Oliboni. Às dezesseis horas e cinquenta minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Alexandre Bobadra, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Passamos à

TRIBUNA POPULAR

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre de Cerimônias): A Tribuna Popular de hoje terá a presença da Casa Fonte Colombo, que tratará de assunto relativo ao trabalho realizado pela instituição. O Sr. José Bernardi está com a palavra pelo tempo regimental de 10 minutos.

SR. JOSÉ BERNARDI: Minha saudação ao Ver. Idenir Cecchim, Presidente da Casa, e em seu nome a minha saudação a todos os vereadores e vereadoras. Sou o frei José Bernardi, venho da Casa Fonte Colombo, centro de convivência para pessoas que vivem e convivem com HIV, que foi inaugurada no dia 30 de novembro de 1999 e funciona na Rua Hoffmann, 499, no bairro Floresta, aqui em Porto Alegre, que neste ano completa 23 anos de trabalhos, de serviços à comunidade, sem interrupção. É uma alegria para nós, pela primeira vez estar aqui nesta tribuna explanando um pouquinho sobre os trabalhos que nós desenvolvemos enquanto instituição. Ela é mantida pela Associação Literária São Boaventura, uma instituição civil dos freis capuchinhos do Rio Grande do Sul, e é como frade capuchinho também que nós, como um grupo, moramos na mesma casa onde recebemos as pessoas que vivem e convivem com Aids e que semanalmente estão conosco para que a gente possa também contribuir no tratamento, na adesão ao tratamento e nos cuidados da saúde e da assistência social. O trabalho organizado é em quatro pilares, nós chamamos assim. O primeiro pilar é o pilar da prevenção, já que há um esforço de serviços públicos dos profissionais de saúde e também de organizações da sociedade civil para impedir a disseminação do vírus. Todo mundo sabe que Porto Alegre e a Região Metropolitana têm uma das realidades onde o vírus ainda se propaga de forma mais forte no Brasil; então a prevenção, o acompanhamento das pessoas que vivem, convivem com HIV que é o que dá mais característica, que dá mais corpo para casa, já que nós então recebemos e acompanhamos cerca de 200 famílias em que há pessoas que vivem e convivem com HIV – boa parte delas frequentam a casa; então, organizamos grupos para que possam se beneficiar dos diferentes serviços que oferecemos, desde a alimentação, mas também orientação, através de enfermeiras, médicos, assistentes sociais, psicólogos, pessoas que colaboram também com outros tipos de terapias complementares, como o *reiki*, massoterapia, massoterapia relaxante, que beneficiam esses usuários na casa. O terceiro pilar da nossa instituição é a reestruturação dos laços familiares e comunitários, já que a descoberta do HIV muitas vezes acaba fazendo com que essas pessoas sejam abandonadas, sejam colocadas, vamos dizer assim, à margem da sociedade; ninguém desconhece a realidade do estigma, do preconceito, da discriminação, que ainda estão ligados ao HIV e à Aids. E nesse sentido a casa colabora para que eles possam refazer os laços com as suas famílias de sangue, ou mesmo com outras pessoas, com outros ambientes da sua comunidade, para que não se sintam abandonadas, nem isoladas, mas que possam também ter referências para o auxílio para seguir o tratamento, para a

seguir também a vida. O quarto pilar que defendemos que achamos muito importante é o pilar da reinserção social, que também, nos últimos tempos, tem sido um desafio muito grande porque há poucas iniciativas, poucas possibilidades, seja na iniciativa privada, como também nos setores públicos de preparar as pessoas para que elas possam voltar para o mercado de trabalho, para que elas possam buscar seu próprio sustento, a sua renda. Então, temos esse pilar, mas, de fato, é uma das preocupações, uma das dificuldades que nós enfrentamos nesses tempos, especialmente, claro, depois do impacto e da realidade que nós todos vivemos, que foi a pandemia da covid-19. Nós precisamos nos reinventar; procuramos, então, focar especialmente no cuidado tanto da higiene, como também para evitar o contágio com o coronavírus. Nesse sentido, a instituição teve bastante sucesso, porque poucos dos nossos usuários da Casa Fonte Colombo contraíram o coronavírus, e não tivemos, por parte dos usuários, das pessoas com HIV, nenhum óbito por causa do coronavírus. Isso impactou nos serviços, na forma de relacionamento com eles. Os atendimentos presenciais, por muito tempo, precisaram ficar suspensos, mas a gente não rompeu os laços e a relação com os nossos usuários, que continuam ainda vinculados à casa.

Nós demos bastante atenção também para a questão da alimentação, porque a gente sabia que era difícil conseguir isso. Então a gente vem distribuindo, vem ofertando, nesse tempo, cerca de 3,5 toneladas por mês para que as famílias das pessoas que vivem com HIV possam ir vivendo. O nosso trabalho é, basicamente, fundado no voluntariado, então nós temos uma equipe de 50 pessoas voluntárias, e também em doações, sobretudo de alimentos, que é o que mais eles precisam. Eles têm o tratamento garantido no Sistema Único de Saúde, mas a alimentação nem sempre é tão fácil de ser adquirida. Então nós fazemos aqui um apelo, tanto para Casa, quanto para cada vereador e vereadora, individualmente, se tiverem alguma chance de contribuir com os nossos projetos, com as nossas atividades.

Especialmente, eu queria aproveitar e usar esses últimos minutos para um agradecimento aqui na Câmara de Vereadores. Nós começamos a frequentar a Casa mais diretamente no ano passado, quando da passagem aqui pela Câmara do projeto de lei que interrompe a isenção do transporte público para as pessoas que viviam com Aids, para que elas pudessem fazer o seu tratamento. Então, nós fomos de gabinete em gabinete – visitamos muitos gabinetes – tentando sensibilizar os vereadores e vereadoras para que não fosse interrompido esse serviço para as pessoas com HIV. A Câmara de Vereadores de Porto Alegre foi sensível e emendou o projeto de lei que veio do Executivo, garantindo que as pessoas que vivem com HIV, que têm Aids, que estão em tratamento possam usufruir do transporte público de forma isenta, para que possam, então, seguir o tratamento, a rotina que exige consultas, exames periódicos, visitas aos médicos e aos diferentes serviços na saúde. Então, agradecemos, em nome dos nossos usuários e de todas as pessoas que serão beneficiadas com essa nova legislação que garante a isenção do transporte público às pessoas que vivem com HIV, aos portadores de Aids. Muito obrigado, uma boa tarde de trabalho para todos da Casa.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado. Frei José Bernardi, por favor, tome assento à Mesa. A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores, quero cumprimentar o frei José Bernardi, bem como a Cris, nossa querida amiga, e dizer que a Casa Fonte Colombo tem um trabalho muito meritório de resgate da dignidade da pessoa que é soropositiva, que tem HIV e que precisa de um apoio espiritual, além dos medicamentos, além de todo o tratamento, de acolhimento, e de um apoio de proteção, o que todos os colaboradores da Casa Fonte Colombo têm feito ao longo dos seus 23 anos. No dia 30 de novembro, a casa completa 23 anos de existência, trabalhando de uma forma, muitas vezes, intimista, para dentro da casa. Eu fiz questão que eles ficassem na Tribuna Popular para que os 36 vereadores pudessem ter realmente o conhecimento do trabalho que é feito por esta entidade que acaba acolhendo crianças, adolescentes, pessoas de idade mais avançada, mas principalmente famílias. Tive o prazer, a partir da aquiescência dos vereadores, de ser a proponente do Certificado de Honra ao Mérito à Casa Fonte Colombo pelo trabalho profícuo, trabalho de carinho, de parceria que eles têm realizado aqui em Porto Alegre. E se a gente pensar, se não fosse a Casa Fonte Colombo, quem faria esse trabalho, então? Um trabalho muito benemérito, um trabalho de amor, de muita dedicação, e um trabalho multifacetado, multidisciplinar, com muitas pessoas que trabalham no atendimento psicológico, da assistência social, muitas dessas pessoas sem condições, vulneráveis. Então, à Casa Fonte Colombo o nosso apoio total! Inclusive, Frei, dizer que a casa está precisando de emendas parlamentares que venham também ajudar os projetos que vocês têm. Eu acredito que, se o senhor passar nos gabinetes, alguma coisa vai sair, sim, porque acho que todos vereadores aqui, cada um tem o seu olhar também voltado ao bem comum, e o trabalho que vocês fazem, por certo, deixa Porto Alegre maior do que ela é. Muito obrigada, uma vida longa a vocês, e que a gente possa ser instrumento de melhoria da Casa Fonte Colombo. Parabéns!

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Laura Sito está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Boa tarde, Presidente; boa tarde, frei José, quero parabenizar a Casa Fonte Colombo pelo trabalho, eu acho superimportante que vocês tenham podido vir aqui na tarde de hoje apresentar esse trabalho ao conjunto dos 36 vereadores. O meu mandato teve contato com a casa na luta para que fosse mantida a isenção para as pessoas que vivem com Aids. Esse é um debate difícil de a gente fazer na sociedade, infelizmente, no campo das políticas públicas; muitos daqueles e daquelas que elaboram as políticas públicas não têm uma sensibilidade a estudar e conhecer mais dos pormenores que envolvem o papel que o poder público

deve ter na garantia de direitos para essas pessoas, para que nós possamos de fato erradicar a Aids. Eu tenho 30 anos de idade, e essa é uma luta de mais de 30 anos na nossa sociedade, e, infelizmente, até hoje, nós não conseguimos vencer. Nós estamos numa das capitais que tem a maior incidência do País, e esse é um debate que foge à agenda pública de discussões. Conseguir sensibilizar uma Casa como a Câmara de Vereadores é fundamental para que nós possamos sensibilizar a agenda pública de debates, para que nós consigamos ver o papel do poder público perante a luta contra a Aids, e não pensando apenas ações que sejam periféricas. E a Fonte Colombo cumpre um papel fundamental no acolhimento, na conscientização, na sensibilização frente ao poder público; portanto, coloco o nosso mandato à disposição. Eu sou uma lutadora comprometida com a luta contra a Aids e acho que nós devemos, cada vez mais e mais, ganhar mais pessoas para estarem comprometidas no campo das políticas públicas com essa luta. Parabéns.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Giovani e Coletivo está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR GIOVANI E COLETIVO (PCdoB): Presidente, gostaria de saudar o frei José Bernardi e, em seu nome, cumprimentar todo o trabalho desenvolvido ao longo desses 23 anos pela Casa Fonte Colombo, um trabalho pautado pelo princípio da solidariedade, construindo uma luta muito importante contra a discriminação, contra o preconceito.

Falar disso numa cidade como Porto Alegre, que, infelizmente, segue sendo a capital do País com as maiores taxas de mortalidade por Aids; a segunda capital do País com maior taxa de detecção; a capital do País com a maior taxa de detecção entre gestantes revela a importância dessa reflexão e desse cumprimento, dessa saudação que a gente faz ao trabalho de cada um e de cada uma de vocês. Que esta oportunidade, Presidente, também seja o momento de refletirmos como Porto Alegre pode fortalecer as políticas públicas necessárias para que a gente deixe de ter esses tristes índices que a gente vive na nossa cidade. Então, parabéns pelo trabalho, conte com nosso mandato e com a bancada do PCdoB. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Presidente, Ver. Idenir Cecchim; boa tarde, José Bernardi, querido amigo. Eu conheci a Casa Fonte Colombo quando estávamos aqui votando as isenções e a retirada, se mantinha passe, se não mantinha passe, e conversamos, então comecei a conhecer melhor o trabalho

realizado por vocês. Inclusive, foi uma emenda minha que oportunizou o passe das pessoas com HIV, e aí se ampliou, através da luta dos vereadores, para mais pacientes que pudessem ser atendidos. O trabalho que vocês realizam realmente é fantástico, eu não poderia deixar de estar aqui e dizer para vocês que nós somos parceiros no que a gente puder colaborar, dentro do possível, para que vocês possam se fortalecer cada vez mais e fazer o atendimento necessário. Precisamos, assim como todos os meus colegas falaram, de políticas públicas voltadas a instituições, a entidades que, como a de vocês, trabalham de forma incansável para a melhoria e para o atendimento daqueles que mais precisam. Parabéns pelo trabalho que vocês realizam, contem com esta vereadora e com esta Câmara, que, com certeza, estará sempre de braços abertos para acolhê-los.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Agradecemos a presença do frei José Bernardi, da Casa Fonte Colombo. Estão suspensos os trabalhos para as despedidas.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h38min.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h40min: Estão reabertos os trabalhos.

Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, passando-se, imediatamente, aos períodos de Pauta Especial e Pauta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
APROVADO.

Passamos à

PAUTA ESPECIAL – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/10 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0764/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 030/22, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2023. (SEI 118.00467/2022-47)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta Especial. Está encerrado o período de discussão de Pauta Especial.

Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0729/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 366/22, de autoria do Ver. Claudio Janta, que institui o Centro de Integração e Valorização do Idoso (CIVI) no Município de Porto Alegre. **(SEI 024.00123/2022-41)**

PROC. Nº 0763/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 385/22, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que denomina Praça Tia Lila o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3792, localizado no Bairro Sarandi. **(SEI 019.00230/2022-84)**

PROC. Nº 0775/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 388/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Praça Júlio Leite Filho o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Um SQ Um Terceira UV VL N Restinga. **(SEI 034.00430/2022-11)**

PROC. Nº 0951/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 398/21, de autoria do Ver. José Freitas, que institui o Sistema Municipal de Vigilância e Controle de Transporte. **(SEI 034.00397/2021-49)**

PROC. Nº 0653/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 330/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera a ementa, o *caput* do art. 1º e o *caput* do art. 6º, inclui inc. III no *caput* do art. 2º, inc. VI no *caput* do art. 4º e inc. V no *caput* do art. 6º e revoga o art. 10, todos na Lei nº 12.040, de 26 de abril de 2016, incluindo regras para a prática de esporte aéreo por amadores e profissionais no lago Guaíba. **(SEI 220.00177/2022-71)**

PROC. Nº 0654/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 331/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que institui o Programa de Pavimentação Temporária no Município de Porto Alegre. **(SEI 220.00178/2022-16)**

PROC. Nº 0234/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 120/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera o § 2º e revoga o inc. I do § 3º do art. 45 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008 – que consolida, no Município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços – e alterações posteriores, estabelecendo que os produtos de natureza lícita, comercializados por ambulantes, vendedores informais ou assemelhados, que sejam de baixo valor agregado e de consumo rápido, imediato ou

perceível, serão devolvidos ao seu proprietário no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente do pagamento de multa. (SEI 220.00072/2022-12)

PROC. Nº 0645/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 258/21, de autoria do Ver. Mirgon Kayser, que cria o Polo Turístico, Gastronômico, Cultural e de Entretenimento do Bairro Cidade Baixa e dá outras providências. (SEI 242.00002/2021-61)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0309/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 009/21, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que inclui § 3º no art. 32 da Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009 – que institui o Plano Diretor Cicloviário Integrado e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo a construção, a reforma e a manutenção de estruturas físicas para a prática de esporte com bicicleta no rol em que deverá ser aplicado no mínimo, 20% (vinte por cento) do montante arrecadado com multas de trânsito. (SEI 041.00015/2021-70)

PROC. Nº 0321/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 010/21, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que altera o § 2º do art. 2º e o *caput* do art. 9º e inclui parágrafo único no art. 9º da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994 – que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências –, e alterações posteriores, restringindo a iniciativa para a proposição de projetos de denominação de logradouros e dando outras providências. (SEI 041.00020/2021-82)

PROC. Nº 0302/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 104/21, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que obriga a identificação visual do nome, do sobrenome, do tipo sanguíneo e do número de matrícula nos uniformes dos servidores públicos detentores de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal. (SEI 041.00010/2021-47)

PROC. Nº 0304/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 106/21, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que institui o Programa Dia sem Carne, destinado a alertar a população sobre os riscos à saúde relacionados ao consumo excessivo de carne. (SEI 041.00012/2021-36)

PROC. Nº 0316/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 117/21, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que estabelece as velocidades máximas permitidas de 50 Km/h (cinquenta quilômetros por hora) para veículos automotores leves e de 40 Km/h (quarenta quilômetros por hora) para veículos automotores pesados nas vias urbanas arteriais do Município de Porto Alegre e dá outras providências. (SEI 041.00023/2021-16)

PROC. Nº 0323/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 012/21, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que altera o inc. I do art. 7º e o art. 9º e inclui inc. IX no art. 8º e Seção IV – Das Áreas de Proteção ao Ciclismo de Competição –, com arts. 18-A, 18-B e 18-C, no Capítulo I do Título II da Parte II, todos na Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009 – que institui o Plano Diretor Cicloviário Integrado e dá outras providências –, e alterações posteriores, incluindo áreas de proteção ao ciclismo de competição no rol de elementos integrantes do sistema cicloviário e dando outras providências. (SEI 041.00024/2021-61)

PROC. Nº 0293/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 152/22, de autoria do Ver. José Freitas, que estabelece a instalação de equipamentos de proteção para pessoas, bicicletas e motocicletas nos viadutos, nas pontes e nas passarelas do Município de Porto Alegre. (SEI 034.00181/2022-64)

PROC. Nº 0439/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 227/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que altera a ementa, o art. 1º e o art. 2º e inclui art. 3º-A na Lei nº 12.479, de 11 de dezembro de 2018 – Lei Lucas –, determinando que as escolas, as creches e os berçários públicos e privados do Município de Porto Alegre devem ofertar curso de capacitação em primeiros socorros para todos servidores ou funcionários e dando outras providências. (SEI 210.00318/2022-66)

PROC. Nº 0311/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 112/21, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que cria o Composta, Porto Alegre, programa de incentivo à prática de compostagem de resíduos orgânicos domésticos em domicílios, instituições públicas ou privadas e condomínios residenciais. (SEI 041.00017/2021-69)

PROC. Nº 0892/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 380/21, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que inclui art. 3º-A na Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, que rege o estacionamento temporário de veículos, mediante pagamento, em vias e logradouros públicos de uso comum, e alterações posteriores, assegurando a reserva de espaço em estacionamentos temporários remunerados para estacionamento de motocicletas. (SEI 161.00006/2020-69)

PROC. Nº 0927/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 389/21, de autoria da Verª Mônica Leal, que denomina Praça Generino e Vênus Tondo o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça 5071, localizado no Bairro Vila Conceição. **Com Emenda nº 01, da Verª Mônica Leal.** (SEI 038.00070/2021-73)

PROC. Nº 0207/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 108/22, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que institui campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e na internet. **Com Emenda nº 01, do Ver. Hamilton Sossmeier.** (SEI 145.00014/2022-93)

PROC. Nº 0466/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 240/22, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que institui a Política Municipal de Combate à Desigualdade Educacional no Pós-Covid. (SEI 161.00061/2022-11)

PROC. Nº 0662/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 334/22, de autoria do Ver. Roberto Robaina, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Sr. Carlos Henrique Latuff de Souza. (SEI 050.00064/2022-84)

PROC. Nº 0322/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 011/21, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que inclui inc. IX no *caput* e §§ 1º e 2º no art. 7º da Lei Complementar nº 382, de 1º de agosto de 1996 – que regulamenta o artigo 103 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências (audiência pública) –, alterada pela Lei Complementar nº 909, de 5 de agosto de 2021, incluindo ato em rol de condições que devem ser obedecidas na realização de audiência pública e dando outras providências. (SEI 041.00022/2021-71)

PROC. Nº 0361/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 013/22, de autoria da Verª Cíntia Rockenbach, que inclui inc. XI no § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, incluindo restringir a liberdade de locomoção por qualquer meio de acorrentamento do animal, permanente ou rotineiro, a um objeto estacionário por períodos contínuos, exceto da forma que especifica, no rol de ações ou omissões consideradas maus-tratos aos animais. (SEI 278.00010/2022-63)

PROC. Nº 1007/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 424/21, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui a Política Integrada de Atenção Psicossocial aos Alunos da Rede Municipal de Ensino no Município de Porto Alegre. (SEI 021.00234/2021-79)

PROC. Nº 0364/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 199/22, de autoria do Ver. Everton Gimenis, que institui a Semana Municipal de Valorização do Trabalho Doméstico. (SEI 282.00017/2022-71)

PROC. Nº 0487/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 246/22, de autoria do Ver. Giovane Byl, que denomina Praça Idione de Fátima de Souza Santos o logradouro público conhecido como Praça Sem Nome, localizado entre as Ruas Irmãos Faustino João, 209, 204 e das Araucárias. (SEI 158.00058/2022-19)

PROC. Nº 0767/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 386/22, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que inclui a efeméride Dia de Luta contra a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de

Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de junho. (SEI 020.00076/2022-39)

PROC. Nº 0765/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 062/22, de autoria do Ver. Alvoní Medina, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre – SINDIHOSPA. (SEI 020.00075/2022-94)

PROC. Nº 0736/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 369/22, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que denomina Rua Victório Quinto Simoni Bettio o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Noventa Oito, localizado no Loteamento Schneider. (SEI 025.00072/2022-56)

PROC. Nº 0031/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 002/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera o art. 91-D e inclui inc. III no § 2º do art. 91-A da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, incluindo a inscrição em cadastro público que impede a nomeação para cargos em comissão no rol de sanções aplicadas ao infrator que pichar ou conspurcar edificação ou monumento público ou particular, e revoga a Lei nº 10.958, de 30 de setembro de 2010, que cria o Programa Antipichação. **Com Emenda nº 01 do Ver. Jessé Sangalli.** (SEI 220.00014/2022-99)

PROC. Nº 0102/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 004/22, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que inclui inc. VII no *caput* do art. 71 da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema – e alterações posteriores, incluindo a perda da tutela ou da guarda do animal no rol de penalidades a que ficam sujeitos os infratores daquela Lei Complementar. (SEI 035.00008/2022-65)

PROC. Nº 0653/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 265/21, de autoria do Ver. Mirgon Kayser, que inclui incs. V, VI e VII no art. 5º da Lei nº 12.811, de 3 de março de 2021 – que cria a modalidade de Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) –, incluindo as empresas que tenham recebido multa ou sanção por descumprimento de legislação ambiental, bem como aquelas que possuam sócios que as tenham recebido, ainda que por empresa diversa, no rol de atividades e empreendimentos que não estão sujeitos ao LAC. (SEI 242.00007/2021-94)

PROC. Nº 0757/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 312/21, de autoria do Ver. Jonas Reis, que institui a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre. (SEI 210.00338/2021-56)

PROC. Nº 1116/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 489/21, de autoria do Ver. Jonas Reis, que altera a ementa, o *caput* do art. 1º, o *caput* do art. 2º e o § 2º do art. 3º e inclui § 4º no art. 3º e § 3º no art. 4º, todos da Lei nº 7.054, de 28 de maio de 1992, incluindo a Feira Ecológica do Bom Fim e a Feira de Agricultores Ecologistas (FAE) no rol de eventos oficiais do Município de Porto Alegre que ocorrem na Avenida José Bonifácio, dispondo sobre sua organização espacial e dando outras providências. **(SEI 210.00504/2021-14)**

PROC. Nº 1164/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 513/21, de autoria do Ver. Pedro Ruas, que inclui as efemérides Dia Municipal das Educadoras e dos Educadores Sociais e Semana Municipal da Educação Social no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de setembro e na semana iniciada pelo dia 19 de setembro, respectivamente. **(SEI 207.00054/2021-73)**

PROC. Nº 0613/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 308/22, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que altera o inc. II do *caput* do art. 3º da Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008 – que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências –, e alterações posteriores, ampliando o prazo para a proibição da circulação de Veículos de Tração Humana (VTHs) no trânsito do Município de Porto Alegre para o dia 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses. **(SEI 019.00203/2022-10)**

PROC. Nº 0679/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/22, que institui a “Marca POA” como símbolo do Município de Porto Alegre. **(SEI 118.00404/2022-91)**

PROC. Nº 0725/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 364/22, de autoria da Ver^a Bruna Rodrigues, que inclui a efeméride Dia Municipal dos Lanceiros Negros no anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, e alterações posteriores, no dia 14 de novembro. **(SEI 221.00131/2022-51)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Minha saudação aos vereadores e vereadoras, público que nos assiste, quero tratar do projeto de lei complementar de minha autoria que tem a finalidade de estabelecer a perda da tutela ou guarda em casos de maus-tratos, porque nós temos que estancar essas tantas ocorrências que ocupam desde delegacias de polícia até a fiscalização da Prefeitura, quando se tem fiscalização – em outros municípios, nem sempre se tem. Quando um projeto sai da

capital, serve de modelo para outros municípios. Então maus-tratos representam todos os atos que venham a ferir sua dignidade física e moral, limitar a sua liberdade, atos de violência, abandono, entre outros praticados com a finalidade única de causar dor, sofrimento e até a morte. Eu quero ler alguns conceitos que foram dados por Helita Custódio, doutora em Direito da Universidade de São Paulo, para ficar bem registrado. Crueldade é definida como (Lê.): “toda ação ou omissão dolosa ou culposa, em locais públicos ou privados, mediante matança cruel pela caça abusiva, por desmatamentos ou incêndios criminosos, por poluição ambiental, mediante dolorosas experiências diversas, amargurantes práticas diversas (econômicas, sociais, populares, esportivas como tiro ao voo, tiro ao alvo, de trabalhos excessivos ou forçados além dos limites normais, de prisões, cativeiros ou transportes em condições desumanas, de abandono em condições enfermas, mutiladas, sedentas, famintas, [...])”. Enfim, o conceito é tão amplo que é: devemos nos preocupar porque temos legislação.

Eu apresentei essa lei porque, realmente, quando se vai fazer uma constatação, de repente, o animal fica com o criminoso, não se tira, só se dá uma advertência. Não, temos que tirar a guarda, seja em qual tipo for enquadrado em maus-tratos. Mas eu quis falar isso para incluir o art. 71 na Lei nº 694, que está em tramitação; então, eu quero também discorrer sobre a Lei nº 694. Ela não pode ser um puxadinho; a pessoa chega aqui na Câmara, apresenta um projeto, bota uma linha diferente, inclui lá um artigo, uma alínea. Essa lei é uma consolidação construída em 2012 com dois procuradores da Câmara, do Município, com todas as áreas do Município envolvidas em cada capítulo. Não foi simplesmente uma revogação, foi uma revogação com advogados – acompanhamos um trabalho consistente. Aí vem um, faz uma lei, bota um puxadinho lá, muda o artigo tal, vai ficar uma colcha de retalhos. Eu digo isso porque cada um de nós tem a liberdade de apresentar projetos; mas vejam bem, agora tem um projeto que está tramitando aqui que diz que é proibido o animal ficar em corrente. Mas nós já temos um rol estudado por todos os veterinários do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que ali enquadrou cientificamente todos os casos de maus-tratos. Aí tem um puxadinho, “a corrente é proibida”, mas já está dentro da lei. Assim como outro projeto que está aqui na pauta que proíbe a eutanásia. Meu Deus, em 2006 passou nesta Casa um projeto, a eutanásia só pode ser praticada com laudos veterinários, em casos que estão bem claros, na mesma lei, Lei nº 694. Agora vem mais uma lei que vai se tornar um puxadinho, se passar aqui na Câmara, alterar o que já está aprovado. Então eu faço esta chamada, eu não tenho tempo de falar os demais itens que eu gostaria, mas quero chamar a atenção dos vereadores: é uma lei consolidada, é uma lei que teve estudos, de acordo com os órgãos da Prefeitura, de acordo com veterinários, já está completa essa lei. Pouco se tem. Agora não me venham desmembrar um conceito geral, de repente botar a palavra corrente ou botar a palavra eutanásia, que já tem até lei federal que combate, e isso é considerado crime, pode dar detenção, reclusão de dois a cinco anos. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha nossa sessão, colegas vereadoras e vereadores, eu venho a esta tribuna defender alguns projetos de lei que estão em tramitação. Um deles – que já tramita desde o ano passado –, que a gente quer colocar em votação logo, trata de garantir que os trabalhadores em educação do Município possam ter cursos de primeiros socorros, e explico o porquê. As crianças e os jovens morrem, muitas vezes, por acidente, diferentemente dos adultos maduros ou velhos, que é por conta de enfermidades e debilidades que vão sendo acumuladas ao longo da vida. Só de adolescentes, por exemplo, de 10 a 14 anos, do quantitativo total de mortes no mundo, 70% morrem por acidentes, e a escola acaba sendo também o espaço onde isso pode estar acontecendo. Por exemplo, queimaduras, trânsito, intoxicação, sufocação e engasgamento são muitas vezes a causa de mortes nas escolas ou no seu entorno; principalmente, o trânsito. Nós temos feito aí uma luta também junto à EPTC para melhorar as condições de sinalização próximas às escolas da capital. Nosso projeto de lei é um projeto singelo, mas que, ao longo dos anos, terá uma repercussão muito positiva uma vez que os profissionais de educação poderão estar obtendo uma formação não especializada – são cursos curtos de duas horas, quatro horas – de primeiros socorros mesmo, porque quem deve atender, em última instância, para salvar vidas são os profissionais da saúde, mas a gente precisa ter isso. Inclusive, no ano passado, este vereador destinou R\$ 50 mil para a retomada do Projeto Samuzinho, que foi um projeto muito importante junto às escolas, levando conhecimento em saúde, em prevenção e, graças ao Ver. Jonas Reis, esse projeto teve um aporte recursal este ano. Nós temos que cuidar que a educação se aperfeiçoe, que a gente possa sempre ficar vigilante, porque, às vezes, a gente pensa que a escola é só dar aula. Não! As escolas também, muitas vezes, por conta do seu próprio espaço e de acordo com o estágio de desenvolvimento da criança – elas podem ser mais suscetíveis a quedas... Eu mesmo, quando era criança, me acidentei na escola, quase perdi um dedo; felizmente, fui levado até o HPS, fui bem atendido no HPS à época. Já se vão mais de 25 anos aí; obrigado, HPS. Mas também queria destacar que está aqui, em tramitação nesta Casa, um projeto de lei para estabelecer como lei aquilo que o prefeito Melo já estabeleceu durante a pandemia, o prefeito Marchezan, que ia ser o Brique da Redenção ali, a parte da feira agroecológica, ficar dos dois lados, porque tem mais espaço para as pessoas transitarem. Os feirantes gostaram desse modelo e, principalmente, os usuários, as pessoas que consomem, os consumidores da feira agroecológica. Então, quero estabelecer em lei, porque hoje está só nessa possibilidade de decisão política. Eu acho que foi uma decisão política acertada, que a gente quer agora transformar em lei na nossa cidade de Porto Alegre.

Por fim, para encerrar, está em tramitação aqui o nosso projeto de lei para estabelecer que a educação municipal tenha serviços de psicologia e assistência social, uma conquista histórica do Brasil, que, agora, a gente pode reproduzir em nível municipal. Temos estabelecido amplo debate com os profissionais de educação dessa

necessidade de termos, cada vez mais, equipes multiprofissionais nas nossas escolas de Porto Alegre. Eu peço a sensibilidade dos nobres colegas, que avaliem as propostas, para que a gente possa avançar em Porto Alegre não só na educação, pois educação é um direito, portanto, queremos avançar na cidadania. Obrigado, uma boa sessão a todas e todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h53min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo requerimento de autoria da Mesa Diretora que trata da realização de uma sessão solene, no dia 8 de novembro de 2022, às 17h, destinada a assinalar o transcurso dos 95 anos da Federasul.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Mesa Diretora. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada de priorização do PLL nº 219/22, sendo novamente priorizado na sessão ordinária prevista para a próxima quarta-feira.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo e defiro o requerimento, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, solicitando um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Bebeto Alves.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

Vereador Jonas Reis (PT): Feita esta homenagem, eu queria só emendar aqui com um pequeno trecho de uma música muito conhecida do Bebeto (Lê.): “Nas pegadas das minhas botas/ Trago as ruas de Porto Alegre/ E na cidade dos meus versos/ O sonho dos meus amigos”. Deixa um grande legado para a cidade e para o Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem de priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 301/22 e do PLL nº

362/22. Após retornarmos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0595/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 301/22, de autoria do Ver. Cezar Augusto Schirmer, que concede o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Eugênio Pretto Correa. (SEI 214.00006/2022-59)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 301/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0720/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 362/22, de autoria da Mesa Diretora, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Tânia Regina Silva Reckziegel. (SEI 054.00016/2022-92)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CECE**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA – art. 82, § 2º,

V, da LOM;

- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;

- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL n° 362/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 32 votos **SIM**.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. N° 142/22 – (Proc. n° 0755/22 – Vers. Alvoni Medina, Prof. Alex Fraga, Alexandre Bobadra e José Freitas e Ver^{as} Cláudia Araújo e Comandante Nádia) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio ao “aproveitamento da totalidade de aprovados da quarta fase do concurso para ingresso no Curso Superior de Polícia Militar da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul – CSPM/BMRS”. **(SEI 020.00070/2022-61)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento n° 142/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. N° 143/22 – (Proc. n° 0771/22 – Ver^{as} Bruna Rodrigues, Karen Santos, Cláudia Araújo e Laura Sito e Vers. Leonel Radde, João Bosco Vaz, Pedro Ruas, Roberto Robaina, Kaká D’Ávila, Gilson Padeiro, Aldacir Oliboni, Erick Dênil, Giovane Byl, Claudio Janta, José Freitas, Jonas Reis e Matheus Gomes) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade ao “Cantor Jorge Mário da Silva, conhecido como Seu Jorge, pelos ataques racistas que recebeu no *show* realizado no Grêmio Náutico União, nesta Capital”. **(SEI 221.00143/2022-86)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Comandante Nádia, o Requerimento n° 143/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM**, 05 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

VEREADORA DAIANA SANTOS (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem de priorização de votação, para que o PLL n° 547/21 seja o último a ser discutido na ordem de priorização do dia de hoje.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (Requerimento): Sr. Presidente, antes de o senhor colocar em votação, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PELO nº 001/22. Após retornarmos à ordem normal. Solicito ainda que o projeto da Ver.^a Daiana Santos, PLL nº 547/21, seja o 11º da ordem de priorização de hoje.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0506/22 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/22, de autoria do Governo Municipal, que altera o § 2º do art. 183 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. **(Transferência/verbas às escolas públicas municipais.) (SEI 118.00329/2022-68)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto.

Parecer Conjunto:

- da **CEFOR, CUTHAB, CECE e COSMAM**. Relatora-Geral Ver.^a Cláudia Araújo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 129 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão, em 1ª sessão, o PELO nº 001/22. A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde colegas vereadores e público nos acompanha, eu vou ser bem breve na explicação. Para que todos entendam, nós temos uma verba livre que todas as escolas do Município recebem. Essa verba livre não pode ser utilizada para compra de bens permanentes, ou seja, estragou a geladeira, estragou a torradeira, estragou alguma máquina, não se pode comprar com essa verba livre. Dessa maneira, essa alteração da Lei Orgânica do

Município abriria espaço para as escolas terem independência e agilidade necessária para a compra de bens permanentes. Eu gostaria da sensibilidade de todos, porque sabemos que, no dia a dia, na gestão das escolas, é muito melhor que a escola tenha essa autonomia do que vá lá para a Secretaria de Educação para depois ser comprado. Muito obrigada, Presidente.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 001/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): O povo de Porto Alegre que acompanha a sessão sabe que o tema da educação é um tema muito frágil. Nós sabemos que, na Constituição, está previsto o investimento mínimo na educação. Veio para esta Casa uma lei orçamentária que, novamente, se mostrou insuficiente diante da legislação – fico preocupado. Este projeto que a gente discute agora é um projeto que poderia ter chegado aqui muito tempo antes – está chegando no final da primeira metade do governo Melo. Eu votarei favorável, claro, a este projeto, porque a gente entende a necessidade da autonomia das instituições escolares. Para isso, foi criada, em lei, a gestão democrática; são cargos que existem dentro das escolas e que são preenchidos por servidores públicos concursados que fazem a gestão e sabem o que, imediatamente, se precisa ter de materiais para garantir o direito à educação. Muitas vezes, as pessoas acham que o direito à educação é garantido apenas pelo professor na sala de aula. Por detrás dessa interação pedagógica, há todo um arcabouço de relações que precisam estar tranquilas dentro da instituição. Uma delas é a garantia da infraestrutura, a garantia dos investimentos para que a gente tenha mais democratização do acesso à educação. Nós vimos, em 2003, o nosso País chegar a quase 100% de matriculados no ensino fundamental, ou seja, todas as crianças com idade escolar para estar na escola, estavam. Cerca de 99%. Isso foi um grande ganho, foi a universalização do acesso ao ensino fundamental. Porém, de lá para cá, nós tivemos dois planos nacionais de educação, em um deles vigente até 2024, que com certeza vai ter que ser revisado no próximo período pelo governo Lula, mas a gente percebe que muita coisa do Plano Municipal de Educação de Porto Alegre ainda está no papel.

Aproveitando esse momento aqui, eu quero dizer que a gente precisa discutir bastante o que nós temos na legislação no que tange a garantir que cada vez mais as nossas crianças tenham todas as aulas possíveis e necessárias, e que a gente caminhe, vereadora, no sentido de uma educação não só integral, mas uma educação em tempo integral, e para isso a gente alargar as autonomias das instituições escolares é algo que vai somando, vai trazendo dividendos positivos para que no futuro a gente tenha de fato uma escola que abrace todas e todos na sua diversidade das dimensões fundamentais. Mas para isso as escolas não podem, realmente, ficar aguardando uma burocracia toda, que quando deveria de fato trazer questões positivas, traz, muitas vezes, o travancamento da consecução do direito à educação. Não é fácil, muitos

vieram antes de nós produzindo leis, produzindo políticas, e estamos nós, agora, agentes públicos, vereadores, Executivo, seja na dimensão que for, para que a gente possa somar no sentido de que cada vez mais as nossas escolas consigam fazer aquilo que elas propõem do seu projeto político-pedagógico, e é nesse sentido que eu vejo certa positividade nesse projeto de lei do governo Melo, e por isso meu voto vai ser consciente no sentido de que a gente não caminha para o quanto pior melhor: as boas iniciativas serão sempre saudadas pelo professor Jonas, porque eu acredito que a gente tem que avançar, e a educação avançando, avança toda a sociedade, indiferente do matiz ideológico. Educação é fundamental, garantida em lei, e nós precisamos garantir que o diretor da escola, os professores, os trabalhadores tenham liberdade para produzir o que a gente sempre deseja e anseia e que todas as nossas crianças aprendam mais e melhor. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 001/22.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Boa tarde, vereadores, vereadoras, Presidente Cecchim, público que assiste a TV Câmara. Sobre este projeto do governo, eu gostaria de expressar a nossa preocupação, no mínimo, a nossa preocupação com essa alteração na Lei Orgânica do Município. Qual é a nossa preocupação? É verdade o que disse o Ver. Jonas, que existe uma demanda – uma demanda justa – para desburocratizar as compras realizadas pelas escolas e aumentar autonomia das mesmas. Essa demanda é justa, ela é útil, e nós apoiamos essa luta pela desburocratização e o aumento da autonomia das escolas, das direções das escolas, para a realização de melhorias, de pequenas, de obras. Agora, vem um “mas” importante, que é a razão pela qual eu venho a esta tribuna, e é objetivo nosso, com emendas, tratar de sanar o que eu considero um defeito do projeto do governo. Do que nós estamos falando? É preciso ter controle público, sobre dois pontos de vista é preciso ter controle público. Primeiro, o controle sobre os gastos; segundo, o controle técnico sobre a qualidade das obras. Porque, quando nós estamos falando de obras nas escolas, é preciso ter parecer técnico; e as escolas, em geral, têm muito menos condições do que a Secretaria Municipal de Educação de garantir que esse parecer técnico seja dado, seja realizado, que os estudos dos impactos das obras possam ser feitos, para que as obras não sejam mal feitas – às vezes, inclusive, produzindo acidentes, produzindo tragédias. Nós não queremos discutir as tragédias depois que elas ocorrem, nós queremos evitar que elas ocorram, por isso é preciso ter supervisão técnica. Nós vamos fazer com que as escolas tenham a obrigação de garantir a supervisão técnica, nós vamos desobrigar a Secretaria de cumprir esse papel, que é dela? Nós não acreditamos que isso seja correto.

Segundo, sobre os limites, porque se são obras com gastos importantes, é preciso ter licitação; obras com gasto importante tem que ter licitação. Nós tivemos, em 2021, denúncias de uso irregular, que foram denúncias muito pesadas, naquele caso

envolvia diretamente a Secretaria Municipal, nós pedimos a investigação, o grupo de investigação da RBS fez uma investigação própria, um jornalismo que atuou de modo correto, com a sempre competente Adriana Irion dirigindo a investigação, e mostrou-se que, entre 2017 e 2021 – portanto na gestão deste governo e do governo anterior –, nós tivemos R\$ 8 milhões de recursos para serviços de custos baixos com valores no limite do que exigiria a licitação, mas – vejam só! –, sem ter uma licitação. Valores menores do que o limite, nós tivemos igual, esquemas orçados, combinados e superfaturadas entre empreiteiros e gestores municipais. E agora nós vamos ainda tirar qualquer limite de licitação para obras? Nós acreditamos que isso não é correto porque isso faz com que o poder público perca a capacidade – e quando a gente está falando de poder público, nós estamos falando da sociedade, neste caso – de garantir que haja transparência, que haja economia dos recursos, que não haja corrupção e que, portanto, a Secretaria Municipal não pode se desresponsabilizar desse tipo de gestão que envolve o controle técnico da obra e que envolve a licitação, conforme forem os valores que nós tivermos em relação a obra a ser realizada. São emendas que nós temos e que buscam resolver esse problema, mas eu acredito que são emendas necessárias para que a gente possa, sim, ajudar a desburocratizar e garantir maior autonomia para as escolas, preservando o interesse de toda a sociedade que se garante com as emendas que nós vamos apresentar. Muito obrigado, Presidente Cecchim.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir, em 1^a sessão, o PELO n° 001/22.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente Idenir Cecchim, colegas vereadores, vejam bem, um projeto tão singelo, um projeto muito tranquilo, um projeto, Ver.^a Mariana, que dá liberdade, através da responsabilidade, para os professores, para as diretoras e diretores de escolas municipais poderem atuar a partir de valores que vão ser um pouco mais flexibilizados para pequenos investimentos, e vem aqui o Ver. Robaina, do PSOL, falar sobre o jornalismo dirigir uma investigação, Ver.^a Mônica Leal – olha, eu chego a ficar surpresa. Jornalista dirigindo uma investigação. Quem investiga, Ver. Robaina, é a Polícia, é o MP, é o Judiciário, não é o jornalista; jornalista faz ali a função, apresenta o que está acontecendo. Agora, se nós temos desvios, se nós temos problemas em escolas ou em algum setor da administração pública direta ou indireta, isso tem que ser, sim, denunciado, mas é como minha avó falava: dá o banho na criança na bacia, mas não joga a criança fora com água e tudo. Não podemos matar o cachorro porque está com pulga. Coisas pontuais, problemas pontuais na questão de desvios, de superfaturamento devem, sim, ser apurados, detectados e punidos. Agora, não podemos fazer uma punição de toda uma infraestrutura de escolas municipais porque uma ou outra teve um erro. Nós estamos falando aqui em liberdade. Enquanto – veja bem o que é, Ver.^a Tanise Sabino, a dicotomia das falas – aqueles partidos que se dizem a favor do povo,

da educação querem restringir a liberdade dos diretores de poderem utilizar as verbas que vão ser um pouco mais flexíveis para os diretores poderem arrumar pequenos investimentos, pequenos custeios, nós temos aqui gente dizendo que não, que não quer. É para arrochar, é para ter um pouco mais de dificuldade, é para que os diretores de escola, efetivamente, tenham que ir lá ficar passando o chapéu para resistência de alguma coisa que estragou; enquanto nós falamos em liberdade com responsabilidade, enquanto nós falamos de escolas que possam, sim, se locupletar, de escolas que tenham diretores responsáveis para trabalhar não apenas as questões pedagógicas, mas também as questões que dizem respeito a toda uma infraestrutura. Tem aqui vereador querendo retrocesso; não quer andar para frente, quer sempre encontrar coisa errada. Estão medindo a régua dos outros pelas suas réguas, no mínimo. Então nós temos que ter uma consciência de que quem quer uma boa educação tem, sim, que ser uma educação completa. Ninguém faz educação boa apenas com professor, quadro e giz, se faz com infraestrutura, infraestrutura também é parte da logística: uma boa sala de aula, uma boa impressora, uma luz que não esteja queimada, um ar condicionado que funcione, um ventilador que esteja bom. Enfim, basicamente, é quem nunca entrou em sala de aula que acha que a coisa funciona de qualquer jeito. Nós temos que dar, sim, a possibilidade de os diretores poderem fazer a utilização da verba ali que está sendo repassada pelo Município de uma forma muito mais flexível. E se, por acaso, tiverem desvios, superfaturamento, que o diretor seja contabilizado – é assim que funciona em qualquer país de primeiro mundo, e Porto Alegre não pode ficar atrás. Então concito aqui os vereadores que gostam de educação, que sabem da importância da educação, que perpassa recursos humanos, mas que diz respeito também ao que essa criança, esse adolescente está tendo na sala de aula, para que a gente vote “sim” a este projeto que vem engrandecer cada vez mais a educação do nosso Município. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 001/22.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL): Colegas vereadores, telespectadores da TVCâmara, Sr. Presidente. Projeto muito bom, muito inteligente. Em 1998, através da Emenda Constitucional nº 19, nós migramos da administração burocrática para a administração gerencial. Então não estou falando apenas de teoria, estou falando de prática. E recordo quando fui professor por cinco anos, na Emílio Massot, e muitas vezes nós tínhamos dificuldade para gerenciar os recursos que vinham do Estado, e não seria diferente no Município de Porto Alegre. E trago aqui um exemplo: queimou o micro-ondas; imaginem ter que abrir uma licitação ou um novo pedido para a Secretaria, é complicado. Sabem os senhores que os professores fazem um trabalho social fundamental para nossa sociedade, e trago números também aqui: Porto Alegre está em penúltimo lugar...

(Problemas na conexão.)

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL): Colegas vereadores, telespectadores da TVCâmara, Sr. Presidente, é um projeto importante, porque, em 1998, nós migramos da administração burocrática para a administração gerencial através da Emenda Constitucional nº 19, ou seja, o gestor, o administrador, o diretor da instituição de ensino, ele vai ter maior liberdade para gerenciar os seus recursos. Imaginem, por exemplo, a compra de um micro-ondas que queimou ou o exemplo que deram aqui de uma torradeira, umas coisas simples, rápidas, um retroprojektor, isso traz mais flexibilidade e agilidade para o ensino da nossa capital, capital nossa que está penúltimo lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o IDEB. Então, nós temos que melhorar os nossos números, as nossas escolas devem ser lugar de aprender português, matemática, geografia, história, para prepararem os nossos alunos para o mercado de trabalho e para a faculdade. Então, é um projeto muito bom, um projeto positivo, sua favorável e peço a sensibilidade dos colegas vereadores para que no melhor interesse de quem mora na nossa cidade.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 001/22.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde, colegas, Presidente; eu acredito que todos aqui estejam com saudade de debater, utilizar a tribuna, ir contra um projeto, porque não tem outra explicação, sinceramente. O projeto é maravilhoso, eu me debrucei, li, reli, chamei a minha advogada para falar sobre o projeto e aí vejo pessoas aqui contra. Não estou entendendo, se o futuro da Nação é educação, se todos aqui reclamam sobre as dificuldades que nós temos na área da educação, nós mesmos sabemos o quanto é difícil, o quanto é complicado, o quanto a burocracia emperra. Como é que alguém ousa dizer que este projeto não é bom? Sinceramente, autonomia nas escolas... Vejamos, uma geladeira que estragou, aí vai esperar que vá o papel. Eu já fui secretária de Estado e quero dizer que uma das coisas – aliás, não serei nunca mais, embora não goste de usar essa palavra – que não tenho vontade nenhuma é de assumir secretarias, porque o meu tempo não é o tempo dos governos. Essa coisa de fluxo, vai para lá, passa para cá, volta, não tem cabimento, gente, pelo amor de Deus! O projeto diz claramente: “garantir a autonomia da gestão financeira através de sua competência para o ordenamento e a execução de gastos rotineiros de manutenção, custeio e de pequenos investimentos”. Qual é o erro? Só traz benefícios, benefícios para a educação, para as crianças, para quem está administrando. “Importante medida para promoção do aprendizado das crianças e adolescentes atendidas na rede pública de educação do País.” Nós sabemos o quanto é importante. E, de mais a mais, cumpre aqui registrar, cumpre mencionar que não existe, na Constituição Federal, norma sobre restrição de gastos nas unidades de ensino, ou seja, não há uma norma de reprodução obrigatória.

Por que não? Vamos aprovar. Não tem sigla partidária aqui nem ideologia, educação é uma área que interessa a todos nós. Vamos aprovar o projeto do Executivo e com palmas, porque ele é muito bom.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PELO nº 001/22, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, Ver. Idenir Cecchim; colegas vereadores e vereadoras; está em discussão o projeto de emenda à Lei Orgânica que altera o § 2º do artigo 183 da Lei Orgânica do município de Porto Alegre, tratando das escolas municipais, de recursos ou verbas das escolas municipais. Todos nós sabemos que as escolas municipais têm um recurso liberado pelo governo para gastar ao longo do ano, que, geralmente, é distribuído trimestralmente. A emenda que a maioria dos vereadores está discutindo diz o seguinte: “as transferências de verbas para pequenos investimentos de que trata o § 2º não poderão exceder o valor de 10.943 UFMs, em função da lei que dispensa licitações, a Lei 8.666/92”. Essas 10.943 UFMs são mais de R\$ 50 mil. Pois então, o Seu Jonas é diretor da Escola Saint Hilaire, lá da Lomba do Pinheiro, se ele precisar consertar o ar-condicionado, ele pode fazer; se ele precisar fazer uma pequena reforma que não atinja R\$ 50 mil, ele pode fazer. Nós estamos dizendo que tem que fazer licitação para reforma ou compra de imóveis nas escolas com valor acima de R\$ 50 mil, isto é, mais de dez mil e poucas UFMs. É disso que se trata. Pelo histórico que nós temos de todas as escolas, ao longo dos últimos cinco anos, ninguém gastou esse valor. É apenas uma prevenção. Portanto, nós não estamos aqui condicionando a isso ou àquilo; parece o fim do mundo. Por favor, são emendas importantes e boas, porque nós não podemos passar por cima da lei que obriga a licitação, que é a Lei nº 8.666. Isso é muito simples, claro e preciso. Vamos votar a favor do projeto e a favor das emendas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não há mais quem queira discutir, está encerrada a discussão, em 1ª sessão, do PELO nº 001/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós temos que colocar agora em discussão geral e votação o Veto Total ao PLL nº 058/18, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, para evitar trancamento da pauta.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, eu vou concordar com o veto, porque, na ocasião, a Ver.ª Mônica Leal, por quem tenho todo o respeito, fez uma emenda que acabou criando um problema, aí o projeto ficou quase que

inconstitucional. Eu vou refazer, reapresentar o projeto de lei e aí vou dialogar com a Ver.^a Mônica, enfim, vou fazer toda essa tramitação de diálogo. Portanto eu vou concordar com o veto do prefeito. Obrigado.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0673/18 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 058/18, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que obriga as empresas distribuidoras de obras cinematográficas a legendar, em língua portuguesa, as cópias dos filmes destinados à exibição em salas de cinema no Município de Porto Alegre. **(SEI 118.00155/2021-52)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela manutenção do Veto Total;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Alexandre Bobadra: pela manutenção do Veto Total;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cezar Augusto Schirmer: pela manutenção do Veto Total;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela manutenção do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 05-11-22 (sábado).
- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 058/18, com veto Total. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal o PLL nº 058/18, com Veto Total. (Pausa.)

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o projeto por 04 votos **SIM** e 25 votos **NÃO**. Mantido o Veto Total.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria da Ver.^a Mônica Leal e do Ver. Cassiá Carpes, ao PLCL nº 009/22.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLCL nº 009/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, à Emenda nº 01 ao PLCL nº 009/22.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli, solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLCL nº 009/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 009/22 por 2 sessões.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0357/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 196/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que tomba como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre a Grutinha da Maria Degolada. **(SEI 021.00083/2022-30)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM.** Relator-Geral Ver. Leonel Radde: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL n° 196/22.
(Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria, como autor.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo nossa presidenta em exercício, Ver.^a Mônica Leal, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha nossa sessão nessa tarde. Quem não conhece a história, mais conhecida por Maria Degolada, na região leste de Porto Alegre? Então, queria discorrer aqui aos colegas vereadores, porque nós estamos fazendo o tombamento da grutinha da Maria Degolada. Porto Alegre tem muitas histórias e pontos históricos que merecem ser preservados; um deles refere-se à Maria Francelina Trens, alemã de nascimento, jovem de 21 anos que foi degolada ao pé de uma figueira, durante um piquenique no local, conhecido como Morro do Hospício, localizado em frente ao primeiro centro psiquiátrico de Porto Alegre, ali no hospital São Pedro, na Av. Bento Gonçalves.

Era 12 de novembro de 1899, quando, num ato de ciúmes e covardia, o soldado da Brigada Militar Bruno Soares Bicudo, seu namorado, cometeu o brutal assassinato, chocando os poucos mais de 73 mil moradores da capital naquela época. Com o seu ato, o militar foi condenado e morreu na prisão. Certamente não foi o primeiro caso de violência contra mulher em nossa cidade ou no País, mas foi um dos primeiros crimes, tipificados hoje como feminicídio, a ter grande repercussão social naquela época. Maria Francelina passou a ser conhecida popularmente como Maria Degolada. Alguns anos mais tarde, em sua memória, a comunidade construiu uma pequena capela no mesmo local onde foi assassinada, identificando-a como Nossa Senhora da Maria Conceição. Daí vem também o nome daquela comunidade Vila Maria da Conceição. O local virou ponto de peregrinação para a população de Porto Alegre, e Maria Degolada, uma santa popular. Maria Francelina Trens é a história de um símbolo de resistência contra a exclusão social e a opressão, vinda de setores marginalizados e periféricos da sociedade. Por isso, ao longo dos anos, sua história foi assumida pelo conjunto da população e é considerada pelos devotos uma santa popular milagrosa. O feminicídio gerou a beatificação de uma mulher estigmatizada durante sua vida. Portanto, eu sei que tem uma história muito comovente aqui que fala desse ato de feminicídio que ocorreu há muitos anos, em 12 de novembro de 1899, e nós estamos aqui nesse projeto de lei tombando esse local para depois destinar recursos para revitalização do espaço para que todos possam – os que desejarem – fazer a sua peregrinação naquele local. Um forte abraço, muito obrigado e espero o apoio de todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PLL n° 196/22.
(Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
APROVADO.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL n° 267/22.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP) (Requerimento): Senhora Presidente, a pedido do Ver. Alvoní Medina, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 267/22, por duas sessões.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0168/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 008/22, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que altera o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 876, de 3 de março de 2020 – que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica –, considerando como de baixo risco a atividade principal de Classificação Nacional de Atividades Econômicas nº 4729-6/01 - Tabacaria. **(SEI 019.00030/2022-21)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. João Bosco Vaz: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLCL nº 008/22. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir a matéria, como autor.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Senhora Presidente Mônica, senhoras vereadoras e senhores vereadores, senhoras e senhores, muito rapidamente: esse projeto é bastante simples, pois ele pretende inserir no rol das atividades de baixo risco a atividade da tabacaria. Desde as leis de 2019, lei federal que instituiu a Declaração de Direito à Liberdade Econômica e a Lei Complementar nº 876/2020, a Lei da Liberdade Econômica, definiram um rol de atividades que dispensam alvará de atividades para as empresas de baixo risco. Naquela legislação de Porto Alegre que nós instituímos, a Declaração Municipal de Direito à Liberdade Econômica, a Lei nº 876/2020, foram inseridas uma série de atividades e não se inseriu a atividade da tabacaria. As tabacarias, hoje, não estão inseridas na atividade de baixo risco, portanto elas precisam de uma série de medidas e alvará para seu funcionamento. Qual é a ideia? A ideia é inserir a tabacaria como atividade de baixo risco, porque é assim que se

procede e eu entendo correto. O projeto é simples e estamos pedindo a aprovação. Um abraço a todos. Obrigado pela atenção. Atenção aí: votemos SIM.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PLCL nº 008/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1226/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 547/21, de autoria das Ver^{as} Daiana Santos, Bruna Rodrigues e Karen Santos, que integra os Territórios Negros que especifica ao Patrimônio Cultural do Município de Porto Alegre. **(SEI 209.00181/2021-71)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CECE, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 547/21. (Pausa.) A Ver.^a Daiana Santos está com a palavra para discutir a matéria, como autora.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Boa tarde, presidenta Mônica, colegas vereadores e vereadores, eu subo a esta tribuna para elucidar alguns pequenos pontos referentes ao projeto para quem questionou. A gente vem das reuniões conjuntas com alguns apontamentos. Então quero registrar que nós colocamos agora uma emenda, Ver.^a Karen, retirando art. 3º, do PLL nº 547. Acho que é importante fazer esse registro, por que é um projeto de extrema relevância, Ver. Pedro Ruas, e que traz como parte principal o debate acerca dos territórios negros e da importância deles para o município de Porto Alegre, uma vez que nós estamos no Novembro Negro, acho que isso também é importante ressaltar. Um projeto como esse tem a relevância de caracterizar um território negro como parte importante do patrimônio histórico imaterial, da memória da construção cultural de toda esta cidade. A capital, que agora completa 250 anos, tem a possibilidade de incluir no mapa da cidade este território, como forma de evidenciar a importância de todo um povo que construiu e constrói até hoje esta cidade. Eu, como vereadora, fico imensamente feliz em poder apresentar esse

projeto, pois a relevância que ele tem, é, sim, num contexto histórico que vai ser extremamente importante daqui a anos e anos, para que a gente não perca – e isso é fundamental, colegas - a memória da construção deste Município. Mais uma vez ressalto: retiramos aquele artigo que foi colocado em debate, que alguns vereadores não tiveram a compreensão, então fizemos esse movimento para que seja aprovado um projeto de extrema relevância para o município de Porto Alegre, e principalmente, para que fique aí registrado de forma bem oportuna que no mês da Consciência Negra, nos 250 anos do Município, esta Casa tem condições de colocar, neste momento, no mapa da cidade, os territórios negros, evidenciando a importância de todo este povo na construção deste Município. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir o PLL n° 547/21.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Mônica Leal, presidindo os trabalhos, para alegria nossa, vereadoras e vereadores, público que nos assiste; a Ver.^a Daiana Santos apresenta um projeto que tem fundamental importância numa sociedade como a nossa, que lamentavelmente, e não por culpa sua, de período em período, tem a memória apagada. As elites, as classes dominantes, os usurpadores do poder não gostam da memória popular, e eles têm seus motivos, porque se sentiriam em dívida com os povos originários, com os indígenas a quem trucidaram, e não é bom lembrar disso.

Como não é bom lembrar também a ditadura militar, seus crimes bárbaros, os exílios, as prisões, os interrogatórios, as torturas, as mortes. Não é bom lembrar. Então não há nada que lembre esses períodos em que houve o abuso, em que houve a dominação, a segregação, o assalto, o furto, que as classes dominantes, que o poder de cada momento realizou em relação a quem não podia se defender. Um desses setores sociais importantes é exatamente o que a Ver.^a Daiana Santos procura preservar: a memória e os direitos dos quilombolas, a memória e os direitos da nossa cidade, não no plano nacional, onde ela vai atuar em breve tempo, mas na nossa cidade, em Porto Alegre. O projeto merece toda a atenção, e do meu ponto de vista, vereadoras e vereadores, total aprovação. Houve um questionamento de ordem jurídica, legal e regimental, ao projeto da vereadora contra o art. 3º. O que fez a vereadora? Apresentou uma emenda e retirou o art. 3º, então não há mais questionamento algum de ordem jurídica, legal, regimental. O que há agora, Ver. Ferronato, é o debate de mérito. Essas áreas merecem e devem ser tombadas ou não? Esse é o debate. E eu digo que sim, não apenas essas, mas para esse motivo, na luta quilombola, essas áreas são imprescindíveis de tombamento aqui em Porto Alegre.

Por isso, Presidente Mônica Leal, me parece de extrema relevância a apresentação e a aprovação deste projeto com a emenda que tira qualquer dúvida quanto

à juridicidade, à legalidade e ao aspecto regimental do projeto. Parabéns, Ver.^a Daiana Santos, nós estamos com V. Exa. na aprovação, na luta por este projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para discutir o PLL n° 547/21.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Gente, boa tarde. A relevância deste projeto é para demarcar que Porto Alegre é um território negro. A gente sabe que, nesses 250 anos da nossa cidade, a presença negra ainda é questionada, assim como o racismo ainda é questionado dentro da nossa sociedade. Se a gente for ver, boa parte dos territórios que estão nessa lista para serem gravados como patrimônio, como algo importante, relevante para a nossa cultura, para a nossa história, para a nossa memória, são territórios que ainda hoje estão sendo desconstituídos pela especulação imobiliária, então não se trata somente de um gravame simbólico, de dar um passo no sentido de um gravame simbólico, se trata de reconhecer a presença negra dentro de uma cidade que segue colocando para as margens, segue colocando para as periferias, onde o Estado não chega, boa parte da nossa história, boa parte da nossa cultura, boa parte da nossa memória. O projeto Territórios Negros surgiu dentro da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, hoje ele é executado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, pela professora Dani Vieira, que, inclusive, foi quem organizou todo esse arcabouço histórico que embasou este projeto. Nós, enquanto mandato, estamos destinando recursos de emenda impositiva, esse ano, para o Neabi, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e Africanos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para que a gente consiga expandir essa concepção dos territórios negros. Então não é somente executar pesquisa que já foi feita pela Dani Vieira, há cinco, seis anos atrás. É pensar o município de Porto Alegre também tendo esse compromisso de organizar a memória, de organizar a história da cidade, sobre esse ponto de vista da presença negra, inclusive assessorando o Legislativo a avançar e a caminhar em leis desse ponto de vista que a gente vem apresentando; no sentido de dar mais garantia, de dar o direito à propriedade, de dar direito ao empreendimento dessas coletividades, dessa presença negra que, historicamente foi negligenciada. O povo negro foi o único povo - um dos únicos povos, junto com os povos indígenas, obviamente -, que foram genocidados e seguem sendo genocidados até hoje, mas que não teve o mesmo direito de ter os seus empreendimentos, de ter propriedade privada, de conseguir se estabelecer no nosso território brasileiro, enquanto povo. É sobre isso que esse projeto de lei trata: sobre uma reparação; uma reparação não em forma de políticas públicas, mas uma reparação no sentido de enxergar a cidade de Porto Alegre e esses territórios enquanto propriedade coletiva de um povo, assim como o povo judeu tem as suas organizações societárias, assim como o povo alemão tem as suas organizações, assim como o povo italiano tem as suas práticas culturais, resguardadas, tombadas, sacramentadas pelo Estado brasileiro, mas as culturas, as tradições africanas

e indígenas historicamente estão sendo negligenciadas, genocidadas. Genocídio no sentido amplo da palavra, não a morte em si de pessoas negras, mas um epistemologicídio. Esse projeto é no sentido de tentar parar esse processo que acontece que na nossa cidade e garantir memória, garantir história e garantir a valorização da presença negra nessa cidade, neste ano em que cidade completa 250 anos.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Diretor, lhe passo a palavra para apregoar as emendas.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.^a Daiana Santos, ao PLL nº 547/21.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Daiana Santos, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 547/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 547/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a contrariedade do Ver. Jessé Sangalli.

Em votação o PLL nº 547/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Jessé Sangalli.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0688/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 343/22, de autoria da Mesa Diretora, que altera o inc. IV do § 5º do art. 1º e o inc. III do art. 13 e revoga o item 2 do inc. IV do § 5º do art. 1º e a al. e do inc. III do art. 13 da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, e altera o art. 20, o *caput* do art. 50-I e o Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, modificando para Chefe da Seção de Despesas e Finanças a denominação da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças e alterando os requisitos para seu provimento, bem como modificando o nome da Seção à qual está relacionada. **(SEI 014.00017/2022-77)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 343/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o PLL nº 343/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0686/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 056/22, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, modificando requisitos para provimento da função gratificada de Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio; e revoga o art. 2º da Resolução nº 2.538, de 6 de março de 2019 – que cria 1 (um) cargo e extingue, quando vagar, 1 (um) cargo de Procurador no Quadro dos Cargos Efetivos, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores. **(SEI 014.00016/2022-22)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 07-11-22.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PR nº 056/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver.^a Mari Pimentel e do Ver. Felipe Camozzato.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 16h09min: Encerrada a Ordem do Dia.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Em meu nome e no nome da Ver.^a Psicóloga Tanise, solicito a transferência do período de Grande Expediente para a próxima sessão. Muito obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos às

COMUNICAÇÕES

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra em Comunicações.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, colegas vereadores; eu não podia, nesta tarde de hoje, dia 7 de novembro, me silenciar, não usar esta tribuna. No dia de hoje estava marcada no Brasil, em Porto Alegre, uma greve geral; eu, por conhecer um pouquinho de greve, achei que 3h da manhã já começariam os movimentos; pelas 4h30min, por aí, já teriam grandes grupos nas empresas de ônibus, nas portas de fábrica conscientizando as pessoas para uma greve geral. Uma greve para que, para baixar os juros? Uma greve para que, para gerar emprego e renda? Uma greve para quê? Uma greve para nada, tanto que não houve a greve geral. Não houve a greve geral assim como não houve o que as pessoas estão pregando, que houve um roubo de urna, houve uma série de coisas. Concretamente nada existe, porque não se vê nenhum senador, não se vê nenhum deputado estadual, federal, nenhum governador eleito reclamar que as urnas foram alteradas! Civil, cidadão, *muchacho* argentino, cidadão que esteve nos Estados Unidos, junto com o Carlos Bolsonaro, ficaram juntos fazendo um curso, esse cidadão dizendo que números comprovam que cinco urnas, que por ele foram auferidas – não sabe como – teriam sido violadas – cinco urnas, num montante de milhões de urnas! Agora pegaram a figura de uma indígena e a botaram nas redes sociais dizendo que na cidade dela não teve nenhum voto para o Bolsonaro, só que no Tribunal Eleitoral aparece em torno de oito mil votos, se eu não me engano, para o Bolsonaro na cidade dela. Eu acredito que temos que nos preparar para o futuro. Eu quero trazer aqui uma metáfora, quero trazer aqui uma possibilidade sobre as coisas que estão acontecendo. Nós tivemos o rebaixamento do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. Imaginem, senhores, a abertura do Campeonato Brasileiro, Grêmio e Santos, e o Grêmio ganha do Santos, vai lá e vai indo. Termina o primeiro turno em segundo lugar no campeonato brasileiro que não poderia estar disputando. E aí o Grêmio vai para o segundo turno do campeonato brasileiro e consagra-se campeão. E aí o Grêmio, campeão, com a taça na mão, aí o Inter e o Flamengo entram na justiça dizendo que não valeu aquele campeonato. Mas se deixaram participar por que não valeu?! Por que,

quando o Supremo Tribunal Federal absolveu o Presidente Lula, esses protestos não estavam na rua? Como é que tu vais mexer numa urna se os votos brancos e nulos continuam lá, estão lá aparecendo? Como é que tu vais botar lá o número dizendo: “Onde se lê 22, lê-se 13”. Só se tiver uma bola de cristal para saber qual é a urna que tu vais ter que inverter isso, não tem outra forma de fazer isso. Poderia ter sido feito: “Onde se lê voto branco leia-se voto para o 13”, ou: “Onde se vê abstenção leia-se voto para o 13”, “Onde se vê voto nulo leia-se voto para o 13”. Como é que fez isso para deputados federais? Teve deputado que teve 1 milhão de votos. Estão contestando as urnas? Como é que faz isso para senador? Estão contestando as urnas? Os governadores eleitos estão contestando as urnas? Se eu fosse o Lula eu contestaria as urnas, porque eu fiz 6 milhões de votos no primeiro turno. Tive o apoio da Simone Tebet, tive o apoio do Ciro, tive o apoio até do Amadeu... (Ininteligível.) Prossigo em tempo de Liderança do meu partido, Sra. Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Claudio Janta prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, em Comunicação de Líder.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Eu tive vários apoios no segundo turno que me permitiriam sair de 6 milhões, no mínimo, para 7 milhões e meio. Não, decaíram meus votos, decaíram meus votos, eu perdi 4 milhões com apoio de outras pessoas.

Então, por favor, vamos produzir... não pode uma mãe com filho autista estar presa numa estrada porque estão fazendo um protesto que não vai levar a nada e a lugar nenhum! Não pode uma pessoa perder o seu transplante porque estão fazendo protesto que não vai levar a lugar nenhum! Não pode! Não tem espaço neste País, no mundo para golpe militar! A Rússia tentou invadir, achou que em uma semana estava tudo resolvido, está há quatro meses! Tem pessoas que dizem que isso só vai terminar quando houver uma guerra civil! Olha que insano isso: uma guerra civil, num Brasil transcontinental. Essas pessoas, eu acho que estão com a memória muito fraca do que foi o regime que nós enfrentamos neste País, de 1964 a 1979. As pessoas não lembram, as pessoas que tombaram dos dois lados; as mães que enterraram seus filhos, dos dois lados; os pais que enterraram os seus filhos, dos dois lados, e por aí vai. Não lembram disso. Dizer que o Brasil vai entrar numa guerra civil? O Brasil se constituiu na democracia, o Brasil se constituiu nos votos, e aí “não, tem que ser voto de papel.” A Colômbia teve voto de papel, os Estados Unidos tiveram voto de papel. O critério é um só, se não tivessem morrido 700 mil pessoas – isso sim foi uma guerra, uma triste guerra. Setecentas mil pessoas tombaram na guerra contra a Covid; setecentos mil pais enterraram seus filhos; setecentos mil filhos desta Pátria mãe gentil viram alguém seu sendo sepultado. Isso foi uma grande guerra. O País da democracia não tem espaço para ter guerra.

Agora, para concluir, vamos falar dela, a tão amada e tão odiada justiça. Os petistas, há tempos atrás, odiavam a sua justiça. Odiavam a justiça, que disse que o Lula tinha que ser preso; odiava a justiça, que disse que tinha Lava Jato. O Supremo Tribunal

Federal, que deu e negou várias liminares, e o pessoal que hoje está na rua batia palmas. Agora o pessoal que está na rua julga a coitada da justiça, a justiça que disse que o presidente poderia concorrer, a justiça que disse que foi tudo errado. O que a justiça tem que ver com isso? Tem horas que a justiça me prejudica e tem horas que me favorece, e é isso que nós estamos vendo na justiça. Agora, por pior que seja o momento, por pior que seja o regime, a democracia ainda é o melhor. Por pior que sejam os fatos que ocorram, o direito de subir aqui nesta tribuna, concordando ou discordando, e falar; o direito de estar acampado na porta de um quartel, de estar acampado numa praça, de estar na rua reivindicando, nada, no mundo, é superior à democracia. Nós vamos lutar para prevalecer a democracia neste País, nós vamos lutar para permanecer o direito constitucional das pessoas de ir e vir, de pensar, de agir, de atuar. Isso é democracia, isso que garante ao povo, seja ele de que *status* social for, seja ele de onde for, o direito a falar, o direito a pensar, a se expressar, o direito a protestar. Por isso, rechaçamos qualquer ideia de golpe, de guerra civil, qualquer coisa que possa vir nesse País que não seja o direito ao voto, fortalecendo o direito ao voto, fortalecendo a nossa democracia. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Cassiá Carpes (PP): Presidente, quero aproveitar a oportunidade, para dizer que, como líder do PP, não concordo com o posicionamento do Ver. Janta, até porque ele é líder do governo nesta Casa; é um momento desnecessário para fazer esse tipo de comentário, sob pena de dividir nossa base aqui no plenário. Obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro. A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra em Comunicações, por cedência de tempo do Ver. José Freitas.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Obrigada, Presidente Mônica; subo a esta tribuna para parabenizar aqueles que estão na rua, parabenizar o povo ordeiro, o povo que faz uma manifestação pacífica – são famílias inteiras que infelizmente estão sendo chamadas de criminosos; criminosos são esses que estou mostrando aqui nesse vídeo para os senhores, que estão dentro dos presídios, que comemoraram com a letra “L”, dentro do presídio; esses, sim, são criminosos, esses são pessoas que devem ser faladas, não essas pessoas que hoje estão fazendo uma manifestação pacífica, uma maneira ordeira, porque, infelizmente, viram que o povo escolheu uma proposta que trouxe, nos últimos anos, nas últimas décadas, os piores índices de desemprego, de violência nas ruas, de juros altos, de educação desqualificada, de desvios em estatais, financiamento em obras de outros países; e quem paga a conta é contribuinte, é o homem, é a mulher que acordam cedo, que trabalham e que, por meio dos seus impostos e das suas contribuições, estão pagando isso. É por isso que o povo está na rua, é por isso que eu parabenizo essas pessoas, porque elas não

querem o desencarceramento. Por que essas pessoas que estão na rua estão exercendo o que tem mais de democrático que são as suas ações de estarem, sim, na rua, como muitos da esquerda sempre estiveram e que também tinham o direito de estar. Mas eu vou dizer: não podem ser chamados de criminosos nunca. Criminosos eu estou mostrando quem são, com suas armas, atiravam com fuzis. Esses são criminosos, aliás, criminosos presos, criminosos soltos. O povo que está na rua está dizendo que não quer a desmilitarização, o povo que está na rua está dizendo que não quer a liberação de drogas, o povo que está na rua é ordeiro, manifestando-se pacificamente e não quer o desarmamento, não quer a liberação do aborto, não quer ideologia de gênero. O povo que está na rua não quer banheiro misto para seus filhos, o povo que está na rua não quer censura, a censura que nós estamos vendo e de que tanto os partidos de esquerda reclamavam, agora aplaudem. Uma censura que está tirando do ar várias redes sociais: do Facebook, do Instagram, do Twitter, e isso nós não podemos admitir num país livre, de liberdade. Eu venho da Brigada Militar e ali todos os integrantes da Brigada Militar defendem liberdades, liberdades de quem quer manifestar ordeiramente, e inclusive a liberdade da manifestação dos desordeiros. Muitos desordeiros faziam manifestação, e eu nunca vi serem chamados de criminosos. Eu parabenizo o povo que está na rua, sim, com a liberdade de dizer se gosta ou se não gosta, que defende a família, que defende a fé das pessoas, que defende as polícias – Militar, Civil, Federal –, que defende a liberdade. E por isso, senhora Presidente e colegas, eu volto a dizer: é o povo que pega a bandeira do seu País e bate no peito com orgulho, dizendo que são brasileiros. Por isso eu digo parabéns àqueles que aprenderam que não se pode ficar quieto e silenciado diante das coisas que não se gosta. Graças a Deus que, ainda, vivemos num país republicano e democrático e que assim continue sendo, com liberdade de ir e vir, com liberdade de expressão, com a liberdade de as pessoas poderem defender suas famílias, seus credos e seus empregos. Muito obrigado.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde Presidente, colegas vereadores e vereadoras, boa tarde à população que nos assiste pela TV Câmara. Eu tenho uma coisa para ler aqui, o Código Penal, já que estão falando tanto em Direito Penal, que é apologia ao crime: “art. 286. Incitar, publicamente, a prática de crime: Pena – detenção, de três a seis meses, ou multa. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem incita, publicamente, animosidade entre as forças armadas ou delas contra os poderes constitucionais, as instituições civis ou a sociedade”. Bom, essas pessoas poderiam estar se manifestando no Parcão, na Goethe, na Redenção, poderiam estar se manifestando em qualquer lugar de Porto Alegre, mas não, elas decidiram, deliberadamente, se manifestar em frente ao Comando Militar do Sul, pedindo intervenção militar. Depois mudaram o nome para intervenção Federal, depois

mudaram para inelegibilidade, mas estão sempre com o mesmo objetivo no sentido de que as forças armadas intervenham no processo eleitoral. Ou seja, todas estão praticando o crime do art. 286, parágrafo único. Eu ainda poderia indicar o art. 359-N do Código Penal. O Ministério Público Federal, inclusive, já tem inquéritos em andamento, e serão todos responsabilizados a seu tempo. Então, fiquem tranquilo, se esse é o desejo, serão atendidos em breve, assim que tiverem todos os conteúdos. Eu queria perguntar para a Ver.^a Nádia, que vem aqui dar tanta aula de moral, se ela conhece assessora dela, a Dora Augusta do Amaral Bertolucci. A Dora vem de Gramado, então, em tese, estaria morando em Gramado até uma semana atrás, alguns dias atrás, e, misteriosamente, dia 26 de setembro, se não me engano, ela vem para fazer parte aqui do gabinete da Ver.^a Nádia, e ela é uma das pessoas que organizam os atos antidemocráticos, inclusive fez solicitação para a EPTC de banheiros químicos para esses atos criminosos. Automaticamente, é claro que a Dora vai estar lá no Ministério Público Federal, por estar organizando esses atos. Então nós gostaríamos de saber um pouquinho mais sobre a Dora e a relação dela aqui na Câmara Municipal de Porto Alegre e por que ela veio para cá, sendo que ela foi exonerada em Gramado por nepotismo. Vejam só, foi exonerada em Gramado por nepotismo. Então é muito importante que a Ver.^a Nádia esclareça esses pontos para que a gente entenda o que está acontecendo e quais são as relações desses movimentos golpistas, criminosos, com seu gabinete e com seu mandato, afinal de contas, também achei muito bonita a caminhonete a nova da Nádia que brotou logo após as eleições em que ela deixa de...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Também acho, é uma pergunta honesta, porque tem uma sincronicidade que é importante que a gente esclareça também sobre esses pontos. Gostaria de saber um pouquinho mais, e com certeza, esse monte de *fake news* que foi trazido aqui, nós levaremos à Comissão de Ética, já que a Ver.^a Nádia adora uma Comissão de Ética, porque não é possível que um mandato venha aqui propagar *fake news*.

Aliás, eu quero contar uma piada para vocês, que achei muito interessante: tem os OVNI's aí, que todo mundo está vendo nos jornais e tal, e hoje na reunião de Mesa, houve uma situação em que a Nádia fez uma denúncia de que eu estaria convidando uma grande atividade para o plenário de hoje. Sabem qual era a grande atividade? Era uma Tribuna Popular intergaláctica, como Star Wars, com os ETs que estão circulando por Porto Alegre. É óbvio que era uma piada, mas parece que a Ver.^a Nádia acredita tanto em *fake news*, acredita tanto em mentira que ela não consegue mais diferenciar o mundo real do mundo imaginário. Era uma piada, Nádia, não precisa se preocupar, pois nenhum alienígena vai vir aqui explodir a Câmara Municipal de Porto Alegre. Era isso. Meu muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Vereadora Comandante Nádia (PP): Presidente, só gostaria de saber se o vereador está fazendo uma ameaça a minha assessora ou não, porque eu não entendi bem, acho bom a gente explicar, até porque o vereador gosta bastante de ir para cima de mulheres, porque é covarde, então por isso ele gosta de fazer isso. Quero só, depois, uma explicação do vereador. Vou pegar ele ali para a gente dar uma conversada.

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Fica registrado.

Vereador Jonas Reis (PT): Dentro desse contexto, nobre Presidente, eu ouvi atentamente a fala do Ver. Leonel, mas não entendi a história do veículo, queria entender melhor. Espero que até a próxima sessão a gente entenda melhor o negócio da caminhonete.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Obrigado, presidente, Ver. Idenir Cecchim, preside a Casa e a sessão, vereadores, vereadoras, público que nos dá a honra estar aqui e também nos assistir pela TV Câmara.

(Manifestações fora do microfone. Inaudíveis.)

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente eu peço que assegure o meu tempo.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Pois não, vereador.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Obrigado, presidente. O que acontece num momento como este? Há poucas horas, nós tínhamos a Av. Sete de Setembro, aqui no Centro de Porto Alegre, trancada por manifestações que não aceitam o resultado das eleições gerais do país ou locais. Não ficou bem claro isso, imagina-se que nacionais. Esses movimentos todos, de alguma maneira, eles precisam ser analisados por nós. Disse bem o Ver. Radde: a ótica da legislação de nível maior que a constitucional e de nível ordinário, que é do Código Penal. Porque não é possível que delitos graves como, por exemplo, a apologia ao nazismo - isso é delito gravíssimo no mundo inteiro, isso é do Direito Penal Internacional - é algo que choca o mundo. Vários representantes de inúmeros países já se manifestaram, sobre os protestos de Santa Catarina, que eram claramente nazistas. O governo da Alemanha, o governo de Israel, o governo dos Estados Unidos, o governo da França. Mas o que que é aquilo? Que há vinculação estreita entre bolsonarismo, fascismo e nazismo, nós sabemos que há. Mas o direito de fazer apologia ao nazismo não existe, é um crime, é um delito e precisa ser

punido. Como também não existe a possibilidade de agredir-se o sistema democrático de direito no Brasil. É crime! Atentar contra a soberania nacional é crime, portanto quem está fazendo isso – e estão fazendo em todo Brasil – comete crimes! Pior, é que há setores da própria segurança, minha cara Cindy, que conhece bem esse drama... A Polícia Rodoviária Federal foi muito valente para prender, torturar e matar o Genivaldo em Sergipe, mas ela não teve mesma coragem para enfrentar dois ou três caminhoneiros. Aqui na Refap, Jurema e Josefa, tinha apenas um caminhoneiro, e ele trancou toda a Refap. O que a Polícia Rodoviária – aquela polícia cheia de escudos e armamentos – foi fazer? Foi pedir, Alexandre, para ele sair. Ele disse assim: “Não vou sair!”, e não saiu. Trancou a Refap. É inacreditável! Ficou lá e ela foi embora. Houve integrante da Polícia Rodoviária Federal batendo continência para manifestante fascista. Eu vou encaminhar a minha conclusão, Presidente. Aqui em Porto Alegre, repito, não é possível continuar assim: a Rua Sete de Setembro hoje estava trancada, foi um caos no Centro de Porto Alegre. Alguém diria: “Eu já vi o Ruas defender manifestações de rua”. É verdade, mas não para combater o regime democrático. Eu defendi muitas manifestações reivindicatórias por direitos não cumpridos, por necessidades básicas, por moradia, por alimentação, por saneamento, não para combater o Supremo Tribunal Federal, não para combater uma eleição. O que é isso? Trancar uma avenida inteira, um centro da cidade? Eu lembro, Ver. Cecchim, quando falávamos com o então prefeito Fogaça sobre um eventual boicote da ATP, já que nós tínhamos conseguido reduzir as tarifas, e dizia o prefeito Fogaça: “Bom, se a ATP botar dois ônibus trancando a Av. Júlio de Castilhos, acabou Porto Alegre”, ele tinha razão! Eles trancam a Av. Sete de Setembro e acaba Porto Alegre. Eles não têm esse direito, eles não podem fazer isso e não podem dizer o que estão dizendo, não podem propagar o que estão propagando, não podem cometer os crimes que cometem e ficar impunes, senão – e aqui concluo – nós teremos como na ditadura militar, que não houve punições e os fatos que passam a se repetir. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, os colegas vereadores e vereadoras. Olhem só o que foi acontecer, após a Ordem do Dia nós ouvimos uma colega vereadora colocando imagens *fake news* e dizendo que estava alguém no presídio comemorando a vitória do Lula. Milhões de brasileiros, como eu e tantos outros, Pedro Ruas, Leonel, Cecchim, estávamos comemorando a vitória do Lula, porque foi uma vitória contra o fascismo, contra o negacionismo, contra o racismo, contra a misoginia. Ou os senhores acham que nós não estamos felizes da vida? Nós estamos vibrando com essa vitória, porque ali ia se estabelecer, na próxima gestão, Ver. Moisés... E era tudo o que o Bolsonaro queria: ter maioria no Supremo para poder constituir, de fato, uma ditadura. Ou vocês acham que foi por acaso essa vitória e que

nós não iríamos comemorar? Milhões de brasileiros estão comemorando. Não são que nem esses negacionistas, que não admitem um processo democrático de quem perde vai para casa. Vai para casa. Nós fomos para casa na eleição passada, indignados, mas nós aceitamos o resultado das urnas. Mas tem muita gente que nós imaginávamos ser de boa-fé que está ainda chamando para acampar aqui em frente ao 3º Exército ou até mesmo querendo dizer que o melhor agora é dar um golpe, que o melhor agora é fazer uma mobilização para constituir um golpe. Não se dará mais o golpe, vão para casa, aceitem o resultado das urnas que é melhor, porque é assim o processo democrático. Quando alguém, aqui na Câmara – vereadores, prefeito –, não se elege, o que acontece? Não estará aqui entre os escolhidos, não estará no Paço Municipal, perdeu a eleição e tem que aceitar a naturalidade do resultado. Mas tem muita gente que fez uma onda danada e achou que matando pessoas – matando pessoas! – poderia convencer de que o melhor era dar o golpe ou ganhar as eleições; por exemplo, lá em Minas Gerais quem se lembra, foi assassinada uma mãe com uma filha de 12 anos - o cara era um bolsonarista de Minas Gerais. E aquela criança que foi enforcada, de onde é mesmo? Também de Minas Gerais. Nós poderíamos citar aqui, por exemplo, o que aconteceu lá no Estados Unidos, a invasão do Capitólio. Tem muitas células por aqui. Aqui em Porto Alegre e estão ali acampados na Rua dos Andradas. Quem é que está alimentando essas pessoas para poder, então, promover ou incentivar o golpe? Não somos nós, da esquerda. São os da direita, que não sabem perder! Ou será que nós vamos aqui admitir que ao longo do ano todo as pessoas vão querer dizer que o Bolsonaro ainda tem clima para construir o golpe! O próprio Bolsonaro pediu para desobstruir as avenidas, as BRs, as ruas; e aí veio a decepção - a decepção dos bolsonaristas, que, na verdade, imaginavam que Bolsonaro, que demorou 48 horas para falar, porque ia dizer: fiquem aí, que nós vamos incentivar vocês. Já estava faltando alimentação, gasolina, e o Brasil estava virando uma baderna. Culpa de quem? Se fossem os petistas, já tinham prendido! Como eram bolsonaristas, deixaram a coisa se criar. E é preciso que se diga aqui: vereadora Nádia, colega vereadora, V. Exa. que era candidata ao Senado e que depois foi dito aqui no plenário, inclusive, que era uma candidatura laranja – ninguém imaginava – agora vem aqui querer alimentar a Câmara de Vereadores com *fake news*. Por favor, vamos reavaliar a sua conduta, porque senão nós vamos começar a encaminhar processos para a Comissão de Ética. É um vai e vem, e aí é óbvio que tanta asneira que é dita aqui, é preciso que a gente tome iniciativa de poder então encaminhar para a Comissão de Ética. Eu espero não fazê-lo, mas é preciso ter coerência, discernimento do que fala e defender a democracia. Enquanto estou aqui na Tribuna, eu dou a minha opinião, e por isso é importante que todos tenham opinião, tenham um lado – desci da Tribuna, todos somos colegas e nos respeitamos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver. Oliboni. Eu nunca imaginava ver o Oliboni defendendo o Bolsonaro, na Tribuna. E os sanduíches lá

da Sete de Setembro, Ver. Pedro Ruas, outra informação, não são de mortadela; são de filé.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, o que o Bolsonaro disse mesmo após 48 horas? Vamos acabar com essa baderna, vamos para casa, respeite o resultado. Havia um outro motivo para ele dizer isso? Havia outra alternativa para dizer isso? E houve uma decepção dos seus seguidores. É isso.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Bem explicado.

SR. LUIZ AFONSO DE PERES MELO (Diretor Legislativo): Relativamente à votação do PR nº 056/22, o Ver. Cezar Augusto Schirmer registrou a contrariedade à aprovação do projeto.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra em Comunicações, por cedência de tempo do Ver. Mauro Pinheiro.

VEREADOR MOISÉS MALUCO DO BEM (PSDB): Boa tarde, Presidente Idenir Cecchim; todo mundo que nos acompanha aqui; agradeço ao Ver. Mauro por ceder aqui o seu tempo de Comunicações. Eu ouvi atentamente os colegas que me antecederam, e quero fazer algumas ponderações baseadas no sentimento que eu tenho amadurecido nos últimos tempos, e ouvido inclusive alguns colegas que hoje me falaram algumas frases importantes. Eu escuto muito, e eu dizia na legislatura passada que eu aprendo com os colegas, e hoje eu ouvi de um colega aqui: “Olha, a política atualmente não tem espaço para mim, porque eu sou muito ponderado, muito centrado e a política virou o extremismo”. Então, quero fazer aqui uma consideração; eu também, nos últimos tempos, venho falando sobre isso, reconhecendo que os políticos, nas redes sociais, que buscam curtidas, procuram lacrar, procuram os polos, os extremos, têm tido mais resultado positivo nas urnas, resultado de engajamento, de mobilização. E algumas pessoas, alguns marqueteiros nessa eleição que passou me disseram que eu estava equivocado em ser um cara de centro, um cara equilibrado, um cara que não faz esse discurso dos bons contra os maus e que eu deveria mudar. Eu disse para ele que não mudaria, não me arrependo, acredito que aquele que procura lacrar, que procura a curtida, que procura, por exemplo, defender, hoje, movimentos que não reconhecem a eleição, o processo democrático, esquecem que, pouco tempo atrás, criticavam movimentos dos partidos que, eventualmente, perderam as eleições presidenciais. Muitos criticavam o acampamento que teve das pessoas que iam lá enquanto o ex-presidente Lula estava detido em Curitiba. Essas pessoas que criticavam aquelas manifestações, dizendo que aquilo não podia são as pessoas que hoje estão nas ruas fazendo as suas manifestações. Eu acho que isso tudo é um grande desperdício de energia. É uma grande incitação, uma grande lacração, e eu lamento, porque sei que esse meu discurso não vai ter nenhum engajamento, nenhuma curtida, nenhuma

lacrção. Nada! Mas eu vou continuar aqui do lado dos colegas que têm sentido essa diminuição do campo ponderado, centrado, porque, sinceramente, eu não vou me vender ou mudar atrás de curtidas, lacrações. Gente, os processos de manifestação democráticos são históricos aqui! Às vezes, quando são a favor do que a gente pensa, a gente acha bonito. Aí quando não são a favor do que a gente pensa, a gente acha feio, a gente critica, recrimina. Já que o meu tempo está se encerrando, quero acreditar que a eleição no Estado do Rio Grande do Sul, ou a reeleição do Eduardo Leite tenha significado para pessoas, como aquela senhora, aquele senhor que não gostam dessa raiva, e que a gente tenha, no futuro, um novo momento, um momento em que a gente busque, sim, como disse recentemente o governador eleito Eduardo Leite, que a gente trabalhe para construir forças centradas, forças que não estejam fazendo essa lacração diária de um dia, quando são a favor, gostam dos movimentos de massa; e um dia quando são contra, detestam e recriminam.

Presidente, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Visivelmente não há quórum. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h50min.)

* * * * *